

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

PORTARIA SMR 010/2005, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO ISS DEVIDO NA TEMPORADA, EM FUNÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS, ENVOLVENDO EQUIPAMENTOS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS OU DE RECREAÇÃO CONSTANTES DO QUADRO I, ANEXO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e valendo-se da competência que lhe foi outorgada pelo art. 8º do Decreto Municipal nº 056, de 11 de março de 1998 e tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 254, da Lei Complementar nº 007/97 (Consolidação das Leis tributárias do Município),

RESOLVE

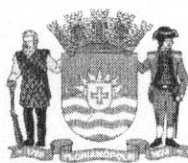
Art. 1º Aprovar os valores de ISS, na modalidade de estimativa Fiscal devidos pelos prestadores de serviços em atividades náuticas, esportivas ou recreativas, por tipo de equipamento, para pagamento antecipado quando eventual ou provisória, ou por lançamento de ofício, a vigorar a partir de 01/12/2005, em conformidade com o Quadro I, anexo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 010/04, de 05 de novembro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de setembro de 2005.


CARLOS ROBERTO DE ROLT
Secretário Municipal da Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

QUADRO I – ANEXO À PORTARIA N° 010/2005

MODALIDADE	VALOR DO ISS (EM R\$) POR EQUIPAMENTO
Banana Boat	860,00
Jet Sky	1.076,00
Parasail	1.614,00
Rafting	215,00
Laser	215,00
Hobbie Cat	215,00
Veleiros	215,00
Caiaque	86,00
Pedalinho	269,00
Windsurf	161,00
Water Boat	161,00
Ultraleve	753,00
Triciclo/Quadriciclo	269,00
Triciclo/Quadriciclo Motorizado	193,00
Cadeira	5,00
Guarda Sol	10,00
Surf de Areia	10,00
Prancha de Surfe / Body Board	16,00
Pula-Pula-Inflável Bóia	430,00

RUI